



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 025, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 040, de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores Vivian Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 82.316, e Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 060/2012, celebrado entre o CNMP e INTERAGI TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no Portal, no Portal da Transparência, na Intranet, na Extranet e nos hotspots existentes e que venham a ser criados, todos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL